



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 025/09 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 2691/07, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros federais referentes ao incentivo para apoiar as ações de regionalização no Sistema Único de Saúde;

as Portarias GM/MS nº 2945/07 e 3264/07, que autorizam a transferência de recursos financeiros do FNS aos FES, referentes ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional – COGEREs.

a Portaria GM/MS nº 1440, de 15 de julho de 2008, que altera as Portarias GM/MS nº 2945, 2946 e 3264/07;

a Portaria GM/MS nº 1701, de 14 de agosto de 2008, que transfere recursos ao Fundo Estadual de Saúde referente ao incentivo destinado ao apoio da organização e funcionamento dos Colegiados de Gestão Regional;

a Resolução nº 171/08 – CIB/RS, que destina recursos a cada COGERE, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), que deverão ser aplicados em despesas de custeio do Colegiado.

a Resolução nº 02/09 do COGERE da 4ª CRS, que aprova o Plano de Aplicação do Colegiado de Gestão Regional da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde;

o parecer favorável do Departamento de Coordenação da Regionais ao Plano de Aplicação do COGERE da 4ª CRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Plano de Aplicação do COGERE da 4ª CRS, uma vez que o objeto está de acordo com legislação vigente.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de março de 2009.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS – Adjunta